

DECRETO Nº 1.525, DE 27 DE MAIO DE 2015

Prorroga o prazo estabelecido no art. 4º do Decreto nº 1.502, de 24 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição conferida no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 30 de junho de 2015, o prazo concedido para apresentação dos documentos previstos no art. 4º do Decreto nº 1.502, de 24 de março de 2015, que dispõe sobre a transformação de cargos e enquadramento nas funções da Carreira Gestão e Apoio Escolar do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 27 de maio de 2015

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: f8ed9c30**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>